ATO DA MESA Nº 005/2024

(Determina concessão de Licença Prêmio em pecúnia ao servidor Luiz Fernando Ferreira de Souza)

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 009/2023, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Luiz Fernando Ferreira de Souza.

CONSIDERANDO que conforme Ato da Mesa nº 009/2023 o servidor ainda dispõe de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio.

CONSIDERANDO o §1°, artigo 72, da Lei Complementar nº 179/2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a conversão em pecúnia referente a 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio do servidor Luiz Fernando Ferreira de Souza, conforme concessão disposta no artigo 1º do Ato da Mesa nº 009/2023.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.